



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 128/2023

(De autoria da Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins)

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal de Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis - Dia "Luiz Dionizio dos Santos Netto" e dá outras providências

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal de Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis – Dia “Luiz Dionizio dos Santos Netto”, que será comemorado anualmente no dia 07 de junho, que é o Dia Nacional de Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis.
- Art. 2º** No dia Municipal de Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis – Dia “Luiz Dionizio dos Santos Netto”, ora instituído, poderá o Poder Executivo determinar à Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente a realização de atividades alusivas, tais como: palestras, eventos, seminários, apresentações, workshops, encontros comunitários, dentre outras ações que bem representes a conscientização e a atuação dos Catadores de Materiais Recicláveis como agentes ambientais e o impacto consequente na nossa sociedade.
- Art. 3º** As iniciativas descritas no art. 2º desta Lei poderão ser executadas e contar com a cooperação da Câmara Municipal, de entidades civis profissionais e científicas, organizações não governamentais, além da iniciativa privada.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 22 DE AGOSTO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

